

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 020/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(192) 4.4.90.51.00.00.00.00.4.316-00.1.0004 - Obras e Instalações 80.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(133) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 30.000,00

DECRETO FINANCEIRO

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(190) 3.3.90.39.00.00.00.4.316-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

Total Anulação: 80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 31 de Julho de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.04	80.000,00	50.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	30.000,00
Total:	80.000,00	80.000,00